



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 470/PROGRAD/UFFS/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Revogada por:
PORTARIA Nº 544/PROGRAD/UFFS/2024

~~Altera os membros da Comissão Permanente para realização da Análise de Renda e a Análise dos Recursos referentes aos indeferimentos decorrentes do não atendimento dos critérios de renda para os Processos Seletivos da UFFS, no Campus Passo Fundo.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR o art. 2º, da Portaria Nº 457/PROGRAD/UFFS/2023, de 13 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º Designar como membros da Comissão, a que se refere o *caput* do art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:~~

Ord.	Nome	Siape	Função
1	Leandro Tuzzin	2102715	Presidente
2	Aline Nicolli Schuh	3350042	membro
3	Bianea Camargo	1373913	membro
4	Bruna Ribeiro Troitinho	3351324	membro
5	Claudete Feiten Pase	2066532	membro
6	Gustavo Olszanski Acrani	2324002	membro
7	Júlia Cristina da Silva	2041468	membro
8	Laura Spaniol Martinelli	2126084	membro
9	Mateus de Queiroz	3347664	membro
10	Rafael Kremer	2091307	membro
11	Regina Inês Kunz	3061045	membro
12	Regis Hartmann	1888732	membro
13	Renata dos Santos Rabello Bernardo	1248903	membro
14	Camila Chiodi Agostini	1986350	membro” NR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação~~